



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 070/17

de 24 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

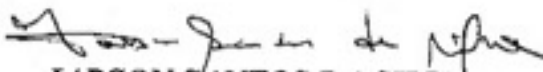
Artigo 1º - EXONERAR ANDREA DE FREITAS MELO LIMA do cargo efetivo de Monitor tendo em vista seu pedido de exoneração e a baixa devida em sua carteira de trabalho por ter sido aprovada em concurso público na cidade de Picuí-PB., servindo-lhe de título a presente portaria.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a partir da assinatura desta a Portaria 10/2015 de 04 de Março de 2015.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 24 de março de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL